## 1. REGRAS DE EXECUÇÃO E REGISTRO

A LASTRO RDV DTVM, na qualidade de Administradora de Recursos de Terceiros adota a seguinte política de rateio e divisão de ordens:

i. Em regra, as operações são feitas fundo a fundo, isto é, são adquiridos títulos em volume necessário para suprir a demanda de cada fundo isoladamente; e

ii. Quando adquire um lote de determinado ativo, integralmente negociado com uma ou mais contrapartes, pelas mesmas condições de mercado, utiliza como critério para divisão de lotes a disponibilidade e necessidade de caixa de cada fundo e, em não havendo ativos em volume necessário para suprir a demanda total, reparte proporcionalmente entre os fundos, levando em conta o volume de recursos disponível em cada fundo, de modo a não beneficiar ou prejudicar quaisquer fundos em detrimento de outros.

## 2. DA VIGÊNCIA

A presente Política vigorará por prazo indeterminado, substituindo qualquer outra versão anterior, será revisada e atualizada anualmente ou quando houver alterações na estrutura interna de governança ou ainda para adequação à legislação aplicável.